Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Exmº. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

44/53

Considerando que Pompeia é uma grade cidade,pois estar dota todos os recursos inherente a uma verdadeira Urbs.

Considerando que temos um contrato com a Companhia Paulista força e luz,no qual temos varias obrigações a cumprir.

Considerando que este contrato que consideramos absurdo, e eivado de clausulas que só beneficia a Companhia.

Considerando que os raros deveres que a Companhia tem para c o Municipio de Pompeia,não estão sendo compridos a risca,como prova o racionai indescriminado,a falta de fiscalisação quanto as lampadas queimadas,que são tr das apenas quando os interessados se dirigem por varias veses á repartição com tente, o pouco caso no cumprimento do que fica estipulado,como no caso da ulti ligação feita na cidade,foram colodados os postes,feitos as ligações nas casa mas ainda não feito a instalação de luz nos postes.

Considerando que foram feitos varios pedidos de instalação de postes e aconsequente rede de iluminação.

Indico ao Snr. Chefe do Executivo que faça todos os esforços j aos Diretores da Companhia,afim de que faça cumpram o minimo do contrato,dotar nossa cidade de mais iluminação de que tanto necessitamos para podermosseguir ra frente no grande progresso das cidades Paulista.

Sala das sessões,em13 de Abril de 1953.

Sergio Francisco Barqueiro